

Área Regional de Ribeirão Preto
 Despachos do Diretor, de 3-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Juliano Simão Moreira, RG. 22.236.265-0, Auxiliar de Promotoria I, protocolado sob 158105/15;
 de 9-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Carlos Eduardo Abrucezi, RG. 14.594.419, Auxiliar de Promotoria I, protocolado sob 158099/15;
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Antonio Eduardo Martins, RG. 28.903.000-6, Oficial de Promotoria I, protocolado sob 158100/15.
 Área Regional de Sorocaba
 Despachos da Diretora, de 29-10-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de André Luis Gonçalves dos Santos Junior, RG. 46.282.824-4, Oficial de Promotoria I, protocolado sob 156232/15;
 de 3-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Bruno Gondim Rodrigues, RG. 34.888.914-8, Analista de Promotoria II, protocolado sob 156213/15;
 de 5-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Juliana Cristine Bastos, RG. 26.627.773-1, Analista de Promotoria I, protocolado sob 159803/15;
 de 6-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Ana Paula Vieira Ferreira, RG. 32.404.840-3, Oficial de Promotoria I, protocolado sob 159706/15;
 de 11-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Valdene Pires Campos, RG. 32.726.549-8, Analista de Promotoria I, protocolado sob 160017/15.
 Área Regional de Presidente Prudente
 Despachos do Diretor, de 4-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Adriano Barrozo da Silva, RG. 27.839.633-1, Analista de Promotoria I, protocolado sob 156951/15;
 de 6-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Luis Paulo Moraes Teixeira, RG. 22.017.407, Oficial de Promotoria I, protocolado sob 158490/15;
 de 10-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Douglas Rocha, RG. 35.223.391-6, Analista de Promotoria I, protocolado sob 159957/15.
 Área Regional de São José do Rio Preto
 Despachos da Diretora, de 9-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Allan Montoni Joos, RG. 43.724.703-X, Analista de Promotoria I, protocolado sob 158503/15;
 de 10-11-2015
 Deferindo, o pedido do gozo de licença-prêmio de Eliane Regina Moreno de Oliveira, RG. 20.350.801-4, Oficial de Promotoria I, protocolado sob 160071/15.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

Comunicado CEAf/ESMP n. 092/2015
Coordenadoria de Cultura, Comunicação e Extensão-CoCCEx
 O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/ Escola Superior do Ministério Público COMUNICA aos Agentes Políticos, aos Agentes Administrativos e aos estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo, que o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo em conjunto com o seu 14º Núcleo Regional do CEAf/ ESMP – Ourinhos/Assis, promoverão a palestra sobre o tema **ASPECTOS POLÉMICOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo**, conforme programação que segue:
Data: 04-12-2015 (sexta-feira)
Horário: das 9h às 12h
Local: Salão do Júri do Fórum de Santa Cruz do Rio Pardo
 Av. Ciro de Mello Camarinha, 606 - Centro
 9h – Abertura
 9h15 – Exposição:
 MARCOS STEFANI
 Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social Assessor da Procuradoria Geral de Justiça
 Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/Campinas
 Mestre e Doutor em Direitos Difusos pela PUC/SP
 11h30 – Debate
Público: Exclusivo aos Agentes Políticos (Membros), Agentes Administrativos (servidores) e Estagiários do Ministério Público do Estado de São Paulo
Inscrições: o evento é gratuito e as inscrições serão realizadas enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento de formulário on-line, disponível no site da ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br), no link eventos.
 Os inscritos deverão encaminhar cópia reprográfica da carteira funcional ou outro documento que comprove o vínculo com a Instituição (Estagiários do MPSP – frequência mensal encaminhada para o CRH da Instituição) para o e-mail esmp-eventos@mpsp.mp.br. Aqueles que se inscreverem informando o e-mail institucional ficam dispensados do envio da cópia reprográfica da carteira funcional/outros documentos,
 Vagas limitadas.
 Será conferido certificado aos que comparecerem ao evento (emissão 60 dias).
 Realização
 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo- CEAf/ESMP
 14º Núcleo Regional do CEAf/ESMP – Ourinhos/Assis

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Atos do Defensor Público-Geral, de 5-11-2015
Concedendo, com fundamento no Art. 133 da Constituição Estadual, L.C. 813/96 e Parecer ADJDPG 86/2014, aos Defensores Públicos abaixo:
 Pedro Pereira dos Santos Peres, RG: 30999430-5, a incorporação de 1/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação, totalizando 1/10 (um décimo);
 Juliano Bassetto Ribeiro, RG: 30421233-7, a incorporação de 1/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação, totalizando 1/10 (um décimo);
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Determinando, com fundamento no disposto no artigo 19, XV da LC 988/06 e no artigo 4º, § 2º do Anexo à Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, o afastamento temporário do estagiário de direito M.R.J, portador da Cédula de Identidade RG 50.753.899-7, lotado na Unidade São Vicente da Defensoria Pública do Estado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme PA Estagiário CGDP 006/2015.

ATO Normativo DPG 109, de 24-11-2015

Estabelece os procedimentos a serem adotados nas hipóteses em que a parte sucumbente de processo judicial é condenada a suportar os custos da realização de prova pericial paga pela Defensoria Pública e dá outras providências

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos I, II e XII, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006,
 Considerando que a Defensoria Pública custeia, por intermédio do Fundo de Assistência Judiciária (FAJ), do qual é gestora, a realização de perícias determinadas em processos cíveis em trâmite perante a Justiça Estadual paulista, desde que o ônus da prova técnica tenha sido atribuído a parte beneficiária da gratuidade judiciária e desde que não se trate de feito da Justiça Estadual no exercício da competência federal delegada;
 Considerando as autonomias administrativa e financeira da Defensoria Pública constitucionalmente consagradas;
 Considerando que em determinadas circunstâncias as atribuições funcionais dos Defensores Públicos compreendem a execução de verbas adiantadas pela Defensoria Pública para custeio da realização da prova pericial;
RESOLVE editar o seguinte ATO NORMATIVO:
 Art. 1º Este ato disciplina as providências jurídicas a serem adotadas nas hipóteses em que houver condenação de parte não beneficiária da gratuidade judiciária à restituição de verba adiantada pela Defensoria Pública para pagamento de honorários periciais.
 Art. 2º Nos processos em que funciona a Defensoria Pública, o seu membro atuante do feito deverá promover a execução forçada do valor adiantado pela Defensoria Pública a título de honorários periciais.
 Parágrafo único. A execução dos valores fica dispensada nos casos em que a quantia for inferior a 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP).
 Art. 3º Nos processos em que houver atuação indireta da Defensoria Pública, por intermédio de advogados ou entidades conveniadas, a cobrança dos honorários periciais adiantados deverá ser promovida pela Defensoria Pública designada pelo Defensor Público-Geral do Estado, na forma do artigo 19, inciso II, da Lei Complementar 988/2006.
 Parágrafo primeiro. Não sendo economicamente viável a cobrança dos honorários periciais, deverá ser encaminhado à Procuradoria Geral do Estado expediente para adoção das medidas cabíveis.
 Parágrafo segundo. Para fins deste artigo, o juízo acerca da economicidade da execução dos honorários periciais adiantados pela Defensoria Pública fica delegado à Assessoria Cível da Defensoria Pública-Geral.
 Art. 4º Também será providenciado o encaminhamento de expediente à Procuradoria Geral do Estado se a parte beneficiária da justiça gratuita vencedora da demanda teve seus interesses patrocinados nos autos por advogado particular.
 Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 24-11-2015
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Agente de Defensoria Paula Rosana Cavalcante para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no evento “V Seminário Psicólogos na Defensoria – Defensoria Pública e Intersetorialidade: experiências, desafios e possibilidades na atuação em rede”, a realizar-se no dia 11-12-2015, na Universidade Paulista – UNIP, Campus Araraquara, em Araraquara / SP.
Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 24-11-2015
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Agente de Defensoria Carolina Gomes Duarte para, com prejuízo de suas atribuições, proferir palestra no evento “V Seminário Psicólogos na Defensoria – Defensoria Pública e Intersetorialidade: experiências, desafios e possibilidades na atuação em rede”, a realizar-se no dia 11-12-2015, na Universidade Paulista – UNIP, Campus Araraquara, em Araraquara / SP.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, *c/c* o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-10-2015, publicado no DO de 16-10-2015, o Defensor Público Mario Fagundes Filho para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar no Centro de Atendimento à Mulher – Casa Brasilândia, às terças-feiras, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c. art. 8º, “b” ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-12-2015 a 31-08-2016.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
 Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Institucional firmado entre a Defensoria Pública e a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;
 Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para participação no evento “Caravana da Cidadania”;
 Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;
O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, resolve:
 Artigo 1º. Designar o Defensor Público Eduardo João Ra para atuar na “Caravana da Cidadania”, a se realizar em 05-12-2015, no período das 10 às 14 horas, na Escola Estadual Professora Maria Peccioli Giannasi, localizada na Rua Cataldo Parrilha, 179, Jardim Santa Margarida, São Paulo - SP, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, pela atuação no período designado, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso XVI, *c/c* parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.
 §1º. O Defensor Público designado poderá requerer, se assim optar, a anotação de 01(um) dia de compensação, com fundamento no artigo 4º, da Deliberação CSDP 253/2012, de 06-07-2012.
 §2º. A atividade de que trata o presente Ato não poderá ser compensada quando for gratificada.
 §3º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 2º Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de formulários e solicitações), à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.
 §4º. O requerimento de gratificação ou de anotação para compensação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.
 §5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.
 Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Convocando, com base no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a Defensora Pública Letícia Souza Branquinho para participar de Reunião Administrativa, no dia 26-11-2015, a partir das 10 horas, na Rua Boa Vista, 200 – 7º andar – São Paulo – SP.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais a serem realizados, Rua José Gomes Falcão, 156 – sala C-032, Barra Funda – São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), das 09 às 13 horas (1º Plantão), das 12 às 16 horas (2º Plantão), no mês de dezembro de 2015, nas respectivas datas:
 1º Plantão
 05/12/2015 – Mariana Melo Bianco e Nalida Coelho Monte.
 06/12/2015 – Pietro da Silva Estabile e Priscila Simara Novaes.
 08/12/2015 – Ricardo Cesar Franco e Ricardo Fagundes Gouvêa.
 12/12/2015 – Tatiana campos Bias Fortes e Thais Helena de Oliveira Costa Nader.
 13/12/2015 – Alessandra Pereira de Melo e Alessandro Valerio Folhador.
 19/12/2015- Ana Carolina Minutti e Ana Rita Souza Prata.
 2º Plantão
 05/12/2015 – Paula Barbosa Cardoso e Paula Sant’Ana Machado de Souza.
 06/12/2015 – Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes e Rafael Morais Português de Souza.
 08/12/2015 – Ricardo Lobo da Luz e Rosimery Francisco Alves.
 12/12/2015 – Thalita Verônica Gonçalves e Silva e Vanessa Alves Vieira.
 13/12/2015 – Aline Rodrigues Penha e Aline toyama Shiraki.
 19/12/2015- Bruna Gonçalves Loureiro de Andrade Barros e Bruno Batista Gomes Amartielo Médola.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2015, publicado no DO de 15-02-2015 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais a serem realizados no Fórum Especial da Infância e da Juventude, na Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo (telefone para contato: 11-3207-5637), das 09 às 13 horas, no mês de dezembro de 2015, nas respectivas datas:
 05/12/2015 – Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos.
 06/12/2015 – Rafael Soares da Silva vieira.
 08/12/2015 – Suf Sae.
 12/12/2015 – Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catalan.
 13/12/2015 – Alvimar Virgílio de Almeida.
 19/12/2015- Bruno Girade Parisê.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
 Artigo 1º. Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2015, publicada no DO de 15-02-2015 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais de 2ª Instância a serem realizados na sede do Tribunal de Justiça de São Paulo (Praça da Sé, s/n, Centro, São Paulo, SP), na sala da Defensoria Pública localizada no 3º andar – sala 325, no mês de dezembro de 2015, nas respectivas datas:
 05/12/2015 – Paulo Ricardo de Dívitis Filho.
 06/12/2015 – Regina Bauab Merlo.
 08/12/2015 – Tamara de Pádua Capuano.
 12/12/2015 – Vivian Mantic Correa.
 13/12/2015 – Amanda Pimentel Chinellato.
 19/12/2015- Camila Galvão Tourinho.
 Parágrafo Único – Em sábados, feriados que antecederem sábados, e domingos que antecederem feriados, a atividade será desenvolvida entre às 12 e 16 horas. Aos domingos e feriados que se seguirem a domingos, a atividade será desenvolvida entre às 10 às 14 horas, conforme § 2º, artigo 5º, da Del. CSDP 152/2010 (Consolidada) / (Redação dada pela Deliberação CSDP 323, de 13-11-2015).
 Artigo 2º. No âmbito do Poder Judiciário, os plantões ocorrerão nas seguintes salas da sede do Tribunal de Justiça, Praça da Sé, s/nº - Centro – Capital - SP, Direito Público: Sala 612 (3101-8788); Direito Privado: Sala 604 (3105-6758); Direito Criminal: Sala 622 (3112-0083);
 Artigo 3º. O Departamento do Tribunal de Justiça com incumbência de administração de serviços referentes ao Plantão é a Secretaria Judiciária, localizada no 5º andar da sede do Tribunal;
 Artigo 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Mogi das Cruzes - Unidade Mogi das Cruzes, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de dezembro a serem realizados na Rua José Maurício, nº 103, Centro - Fórum Central (telefone para contato: 11- 2229-8232, nas respectivas datas:
 05/12/2015 – Felipe Augusto Peres Penteado
 06/12/2015 – Felipe Augusto Peres Penteado
 08/12/2015 – Anna Cecilia Silva Ferreira De Oliveira
 12/12/2015 – Fernanda Costa Teixeira
 13/12/2015 – Fernanda Costa Teixeira
 19/12/2015 – Luiz Eduardo De Toledo Coelho
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Osasco - Unidade Osasco, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de dezembro a serem realizados na Av. das Flores, nº 703, Jardim das Flores, Osasco (telefone para contato Fórum Osasco: 11-3681-9922. Telefone para contato Fórum Barueri: 11-4198-4844, nas respectivas datas:
 05/12/2015 – Adriana de Britto
 06/12/2015 – Adriana de Britto
 08/12/2015 – Joao Paulo dos Santos
 12/12/2015 – Mariana Silva Galo Bertolami
 13/12/2015 – Mariana Silva Galo Bertolami
 19/12/2015 – Vinicius Camargo Henne
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Grande ABCD - Unidade Santo André, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de dezembro a serem realizados na Praça IV

Centenário, nº 03, Centro - Fórum de Santo André (telefone para contato: 11-4435-6800), nas respectivas datas:
 05/12/2015 – Rodrigo Augusto Costa Oliveira Santos
 06/12/2015 - Viviane Remondes Caruso
 08/12/2015 - Viviane Remondes Caruso
 12/12/2015 - Ana Carolina Oliveira Golvím Schwan
 13/12/2015 - Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
 19/12/2015 - Celso Leo Yamashita
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de dezembro a serem realizados na Rua 23 de Maio, 107, Vila Teresa - Fórum de São Bernardo do Campo (telefone para contato: 11-4122-4026), nas respectivas datas:
 05/12/2015 – Renata Moura Gonçalves
 06/12/2015 - Marcelo Dayrell Vivas
 08/12/2015 - Sérgio André Weise Chinez
 12/12/2015 - Viviane Remondes Caruso
 13/12/2015 - Adriana Testi Tirelli
 19/12/2015 - Andrea Almeida Brunhari

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Convocando, com base no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo relacionados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participarem de Reunião Administrativa, no dia 26-11-2015, a partir das 10 horas, na Rua Boa Vista, 200 – 7º andar – São Paulo – SP:
 Priscila Aparecida Lamana Diniz;
 Leonardo Arantes Vicentini;
 Elthon Siecola Kersul.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23-11-2015
Convocando, com base no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, o Defensor Público Wild Afonso Ogawa Filho para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de Reunião Administrativa, no dia 26-11-2015, a partir das 13 horas, na Rua Boa Vista, 200 – 7º andar – São Paulo – SP.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Convocando, com base no artigo 1º, II, “g”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a servidora Silmeyre Garcia Zanati para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de Reunião Administrativa, no dia 26-11-2015, a partir das 10 horas, na Rua Boa Vista, 200 – 7º andar – São Paulo – SP.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
 Considerando Ato conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-05-2015, publicado no D.O. de 27-05-2015, que abre prazo para inscrição de Defensores Públicos lotados nas Unidades de Bauru, Avaré, Marília, Jaú e Execução Criminal da Capital para atuação em processos eletrônicos não abrangidos por unidades da Defensoria Pública alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal da 3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru) e para inscrição de Defensores Públicos lotados nas Unidades Presidente Prudente, Marília, Tupã e Execução Criminal da Capital para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal da 5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente);
 Considerando o artigo 4º, do Ato conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-05-2015, publicado no D.O. de 27-05-2015
 Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo para atuação no DECRM, e atribuo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, XVI, c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 01-12-2015 a 31-01-2016:
 DECRM - 3ª Região Administrativa Judiciária (Bauru)
 Eduardo Ciacca Rodrigues Caldas
 DECRM - 5ª Região Administrativa Judiciária (Presidente Prudente)
 Flavio de Almeida Pontinha
 Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 24-11-2015
Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru - Unidade Bauru, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário do recesso, a serem realizados no Fórum - Rua Afonso Pena, 5-40 - Térreo, Jardim Bela Vista - Bauru/SP Telefone: (14) 3222-4594, no período das 09 às 13:00 horas nas respectivas datas:
 20/12/2015 - Ricardo Lourenço Dias Ferro
 21/12/2015 - Roseleine Aparecida da Silva
 22/12/2015 - Talitha D’Aquino Tavano Carvalho
 23/12/2015 - Alandeson de Jesus Vidal
 24/12/2015 - Ana Paula Ambrogio Dotto
 25/12/2015 - Fernando Pinheiro Gamito
 26/12/2015 - Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior
 27/12/2015 - Juliana Maria Callegari Davansso
 28/12/2015 - Luis Guilherme Pereira Delledono
 29/12/2015 - Marcia Rossi Corai
 30/12/2015 - Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes
 31/12/2015 - Ricardo Lourenço Dias Ferro
 01/01/2016 - Roseleine Aparecida da Silva
 02/01/2016 - Talitha D’Aquino Tavano Carvalho
 03/01/2016 - Alandeson de Jesus Vidal
 04/01/2016 - Ana Paula Ambrogio Dotto
 05/01/2016 - Fernando Pinheiro Gamito
 06/01/2016 - Florisvaldo Antonio Fiorentino Júnior
Designando, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Bauru - Unidade Jaú abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário do recesso, a serem realizados na Avenida Rodolpho Magnani, s/n, Centro, Jaú - SP, CEP 17210-100 - (Sala da Defensoria no Fórum), telefone: (14) 3622-2299, no período das 09 às 13:00 horas, nas respectivas datas:
 20/12/2015 - Rodrigo Tadeu Bedoni
 21/12/2015 - Rodrigo Tadeu Bedoni
 22/12/2015 - Rodrigo Tadeu Bedoni
 23/12/2015 - Tatiana Mendes Soares Bachega
 24/12/2015 - Tatiana Mendes Soares Bachega
 25/12/2015 - Tatiana Mendes Soares Bachega
 26/12/2015 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 27/12/2015 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 28/12/2015 - Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
 29/12/2015 - André Spilari Bernardi
 30/12/2015 - André Spilari Bernardi
 31/12/2015 - André Spilari Bernardi
 01/01/2016 - André Spilari Bernardi
 02/01/2016 - Fernando Catache Borian
 03/01/2016 - Fernando Catache Borian